

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANO X - Nº
1047

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 06/2005

P. 24816/04 AP. 9232/03 *Prorroga o prazo para o início das obras previsto na Lei nº 5071, de 15 de dezembro de 2003.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O início das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 5071, de 15 de dezembro de 2003, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à CASA DA ESPERANÇA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso, fica prorrogado para 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei, e a sua conclusão no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

14, fevereiro, 2005

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que visa à prorrogação do prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 5071, de 15 de dezembro de 2003, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à Casa da Esperança, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

A Casa da Esperança, que é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, solicitou a prorrogação do prazo para o início das obras, justificando a necessidade de uma composição com os moradores do bairro que se opõem à implementação do projeto descrito no artigo 2º da Lei nº 5071/03.

Outrossim, conforme se percebe pelo teor do documento de fls. 01, verifica-se que na data de 11 de agosto de 2004 o projeto ainda não havia sido aprovado pela Prefeitura Municipal de Bauru.

Ademais, como se constata pelo teor da informação de fls. 13, referido projeto somente foi aprovado pelo Poder Público Municipal de Bauru no dia 08 de setembro de 2004, data em que já havia decorrido o prazo de 90 (noventa) dias para o início das obras, descrito no artigo 3º da Lei Municipal nº 5071/03.

Nesse ponto, de se ressaltar que, segundo os termos do artigo 1º da Lei municipal nº 2371/82, a execução de projetos de construção sempre dependerá de aprovação pela Prefeitura.

Assim, verifica-se que a aprovação do projeto pela Administração Pública consiste em condição *sine qua non* para o início das obras de construção.

Dessa maneira, não obstante findo o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias para o início das obras sem que essas tivessem sido iniciadas, o fato é que essas somente poderiam ter sido iniciadas com a aprovação do projeto pela Prefeitura.

Com isso, na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do presente projeto de lei, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 01/02/2005, portaria n.º 332/2005, exonera a servidora CLARICE HARUMI KINOSHITA BUENO, RG n.º 8.721.228-6, do cargo em comissão de Assistente de Direção de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação;

A partir de 02/02/2005, portaria n.º 333/2005, exonera a servidora NEIDE TAMIÃO CRAVEIRO, RG n.º 4.871.155,

do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil – Regional do Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal de Educação;

A partir de 28/01/2005, portaria n.º 334/2005, exonera a pedido a servidora ERIKA BRANCO MORAES, RG n.º 33.193.075-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Gabinete do Prefeito.

A partir de 16/02/2005, portaria n.º 341/2005, exonera a pedido a servidora ANDREIA REGINA DE FREITAS, RG n.º 32.102.523-4, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 2661/2005.

A partir de 14/02/2005, portaria n.º 343/2005, nomeia ANTONIO CARLOS CATHARIN, RG n.º 8.335.560-1, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 17/02/2005, portaria n.º 342/2005, concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 01(um) ano, a servidora SILVANA REGINA RIBEIRO DE FREITAS, RG n.º 18.479.479-1, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 20036/2004.

NOMEAÇÕES: A partir de 01/02/2005, portaria n.º 335/2005, nomeia a servidora BENEDITA GRACINDA FERREIRA DE SOUZA, RG n.º 5.691.697, no cargo em comissão de Assistente de Direção de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação;

A partir de 17/02/2005, portaria n.º 336/2005, nomeia o servidor ADOLICIR GARCIA, RG n.º 9.914.750, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Obras;

A partir de 02/02/2005, portaria n.º 337/2005, nomeia a servidora SUELY SHIMOKAWA, RG n.º 13.502.447, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil – Regional do Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal de Educação.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 01/02/2005, Portaria n.º 338/2005, cessa os efeitos da portaria n.º 756/2003, que concedeu Licença Sem Vencimentos a servidora ADRIANA RUFINO DA SILVA, RG n.º 14.806.278, Procurador Jurídico I, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Município n.º 1046, de 15/02/2005, **onde se lê:** EXONERAÇÕES: A partir de 16/01/2005, portaria n.º 330/2005, exonera a pedido a servidora RÉGIA LUZIA ZANATA, RG n.º 19.197.145... **leia-se:** ...a partir de 16/02/2005...

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do Sr. JOSÉ CORREA DE MATTOS, Aposentado, ocorrido em 06/01/2005.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR **SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

DIA: 18/02/2005 (Sexta-feira)

HORÁRIO: 8 horas

Ivo Alves e seu dependente Jean Fábio Alves - Sec. Mun. do Planejamento.

DIA: 23/02/2005 (Quarta-feira)

HORÁRIO: 8 horas

NOME :

Dirce Nogueira Mendes - Sec. Mun. da Saúde.

José Carlos Florêncio e seu dependente Wander Custódio Florêncio - Sec. Mun. de Obras.

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 28/02/2005

UTILIZAÇÃO – DE 15 A 28/02/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Centro
Período de 12/02/05 à 18/02/05

Administrador : Darcy Rodrigues
Rua Aparecida, 9-01 - fundos
Telefone: 3232-3603

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Respondendo pela Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5
	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Vila Independência
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2 6:30 às

11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	
	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça
Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>		S/N

16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13
	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00	Bela Vista R. Silva
Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às

11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e
7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa
Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamarandé	
	32	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

11:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7
	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcfílio Dias	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi
	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	
	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Campo Grande	11	6:30 às

11:00

DOMINGO							
Bairro	Endereço	Quadras	Horário				
	6:00 às 12:30			Centro	Rua Gustavo Maciel		4, 5, 6 e 7
	Rua Ezequiel Ramos	6					
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente San Roman		8, 9 e 10
	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim				11 6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12					
	Rua Alto Acre	11					
	Rua Nicola Avalone	11	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes		1	6:00 às
12:30		Rua Gustavo Maciel	3				

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra Egli Muniz
Secretária

PORTARIA Nº 029 /05

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005:

CONSIDERANDO a Portaria nº 0021/05, que instituiu, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, o Programa de Remoção ou Transferência Voluntárias, cujo item II dispõe sobre a estrutura hierárquica própria da Comissão Permanente Intersetorial, responsável pela elaboração de critérios avaliativos, implantação e supervisão do Programa;

CONSIDERANDO reunião realizada pela Comissão Permanente Intersetorial, no dia 11 de fevereiro de 2005, em que foram eleitos, entre os membros titulares, ocupantes de cargos da Diretoria;

RESOLVE:

Designar os membros titulares relacionados, para ocupar os cargos ao quais foram eleitos, pelo mandato de um ano, a partir de 11/02/2005:

ELSON TEIXEIRA CARDOSO - Presidente

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES - Vice-Presidente

TELMA RIBEIRO DE CARVALHO - Secretária

Bauru, 15 de fevereiro de 2005.

Dra EGLI MUNIZ
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria de Cultura

Ariane Ribeiro de Barros
Secretária Interina

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

6832/97 Maria Neves da Silva Oliveira; 32607/04 Sebastião Mariano; 38743/04 Candido Lopes Marinhos; 39142/04 Waldomiro Rodrigues; 40144/04 Eneas Noronha Ribeiro; 40934/04 Vera Amaral Galvão – Imagem Papelaria; 41313/04 José Augusto Vieira Ranieri; 41315/04 Itamar Crivelli; 3014/05 Neide Ramos Vendramini; 39853/04 Donizete Gomes de Brito; 2.390/2004 Tecma Serviços Florestais S/C Ltda.; 2.393/2004 Real comercio de Pedras Bauru Ltda. Me; 2.841/2004 Rosa Maria dos Santos; 3.261/2004 Adilson de Oliveira Pinto; 22.573/2004 Paulo Humberto de Oliveira; 23.849/2004 Mineração São Tomaz Ltda.; 2.017/2005 Daphyne Yachel Chaves; 645/2004 Canuto Leite de Almeida Me; 23022004 Adilson Rogerio Nava; 3.224/2004 Aucom Informatica Ltda. ME; 3.269/2004 Marcos Levi Lautuschlaeger; 3.918/2004 Luiz Carlos Cequini; 3.975/2004 Editora Alto Astral Ltda.; 4.249/2004 Representações Castilio S/C Ltda.; 5.738/2004 paulo Borges & Cia Ltda. Me; 5.408/2004 Alceu Pedro Costa; 10.333/2004 R.L. de Oliveira Lima; 14.947/2004 Carlos Wesley de Souza; 15.684/2004 Ed Ramos Teixeira Junior Me; 16.263/2004 Michel Magalhães Bauru Me; 16.462/2004 Maria Ramos de Freitas Me; 17.096/2004 Energy Represetações Comerciais S/C Ltda.; 17.509/2004 A O Souza Acessorios Me; 18.221/2004 Saraiva Prestadora de Serviços Ltda.; 18.702/2004 Jose Manuel Dias Ferreira Me; 19.156/2004 Editora Santos e Santos Ltda. Me; 19.523/2004 Silvio Luiz Chaves; 20.070/2004 Elias Batista de Oliveira; 20.087/2004 Antonio Pires Bauru Me; 20.092/2004 Carlos Augusto Correa Godoy; 20.205/2004 Francisco Pereira da Silva Bauru Me; 20.547/2004 Mario Duarte de Almeida; 20.615/2004 A Norma Moveis Ltda.; 20.740/2004 Marco Antonio Gelonose; 20.868/2004 GR Comercio de Freios Ltda. Me; 21.367/2004 Daniel Rodrigues e Interm. de Negocios Ltda.; 23.913/2004 Teixeira e Medrade Com. de Cosmeticos Serv. Ltda.; 24.257/2004 Art & Display Ltda. Me; 25.181/2004 Cooperativa de Laticinios de Promissão; 25.719/2004 L R comercio de Veiculos e Peças Ltda.; 35.973/2004 Daniel Nardi; 36.063/2004 Shizuo Shinoda; 36.069/2004 Goldpack Distribuidora Ltda.; 36.090/2004 R F Patrinhani Representação Comercial Ltda. Me; 36.123/2004 Elevadores Irmãos Carneiro Ltda.; 36.125/2004 Nelson Aparecido Garcia Bauru Me; 36.130/2004 Renata Fillippini da Silva Ramos Me; 36.195/2004 Art Bike Com. e Ind. de Peças Bicycletas Ltda. Me; 36.196/2004 Paulo roberto da Silva Bauru Me; 36.222/2004 Graumax Representações Ltda.; 36.226/2004 Cordelia Tanganelli Carlos Me; 36.264/2004 Delvair Carlos de Moraes; 36.270/2004 Gisele Cristina Margato Bauru Me;

36.273/2004 Orlando Donizete Cazale Me; 36.279/2004 Fabio da Silva Pereira; 36.281/2004 Celia Aparecida Brito Nogueira; 36.294/2004 Davilson Caruzo de Assis Bauru Me; 36.296/2004 Marivaldo Augusto Peris Me; 36.298/2004 Luiz Paulo da Silva; 36.314/2004 Transportes Rodoviaros Paina Ltda.; 36.316/2004 Roger Augusto Theodoro Barbosa; 36.325/2004 Regina Celer Levorato Bauru Me; 36.338/2004 Julio Cesar Cardoso; 36.342/2004 Evandro Jose Gama; 36.376/2004 Osvaldo Franceschini Junior; 36.390/2004 Celia de Lourdes Amaro Ferreira; 36.392/2004 J D Gimenez Bauru Me; 36.417/2004 Tecnotop Serv. de Tec. de Topografica S/C Ltda.; 36.422/2004 Decio Dias Moraes; 36.507/2004 Ana Lucia Ferreira & Cia Ltda. Me; 36.500/2004 Reginaldo Rosse; 36.530/2004 Takemotsu Hanada; 36.628/2004 Amalia Therezinha Covolan; 36.636/2004 Paulo Rogerio Rezende; 36.658/2004 Nivaldo Vital & Vital Ltda. Me; 36.660/2004 M C Bauru Representações Ltda.; 36.664/2004 Gazin Representações Comerciais Ltda.; 36.669/2004 Caroline Cristina Marinheiro Me; 36.714/2004 Comercio e Representações Adriana Ltda.; 37.631/2004 Obeid & Cia Ltda.; 37.972/2004 Office Aperfeiçoamento e Promoções Ltda.; 38.496/2004 Romeu Campos .Donzel; 38.465/2004 Anteo Olivatto Junior Me; 38.458/2004 Maria de Fatima Julião; 38.366/2004 Reinaldo Fileto Zanaro Bauru Me; 38.363/2004 Jubileu Moco; 38.365/2004 Sebastião Bazilio; 38.678/2004 Juscelen de Godoi Me; 38.530/2004 Pizzaria Sonho de Pizza Ltda. Me; 38.928/2004 Antenor Santiago de Magalhães Bauru Me; 39.037/2004 Mercadinho Bru Serve Ltda. Me; 39.209/2004 Caires Transportes Rodoviaros Ltda.; 39.274/2004 Benedicto Bernardino Filho Bauru Me; 39.260/2004 Dionisio Tripodi Me; 39.261/2004 Nair Crepaldi de Godoi Me; 39.262/2004 Elma Eli Sarti Me; 39.263/2004 Aparecido Spanholo Me; 39.341/2004 Janet de Fatima Gorni; 39.362/2004 Tresmaris Equipamentos p/ Transportes Ltda. Me; 39.393/2004 Flavia Rodrigues Cardoso de Souza Me; 39.462/2004 Terezinha Campanha Nakao; 40.499/2004 Jose roberto de Andrade Merli Me; 40.502/2004 Ronald Sergio Pedroso Bauru Me; 40.503/2004 Sergio Ricardo Adami Bauru Me; 40.505/2004 Antonio Carlos da Silva Esquadrias Me; 40.516/2004 Juraci Pinheiro Rios; 40.520/2004 Panfletos & Cia S/C Ltda.; 40.573/2004 roseni Faustino; 40.648/2004 Yara Torres de Campos Me; 40.661/2004 Bsipo & Vieira S/C Ltda.; 40.663/2004 Janaina Borges dos Santos Me; 40.667/2004 M R Representações S/C Ltda.; 40.668/2004 Pedro Henrique Martins Segura Me; 40.675/2004 Gervasio Gonçalves da Conceição Me; 214/2005 Wega Com. de Equipamentos e Maq. de Bauru Ltda. Me; 215/2005 Soloplan Agrimensura e Com. Ltda.; 309/2005 Ana Carolina Alves de Castro; 20.772/2004 Centro de Diagnosticos em Otorrinolaringologia S/C Ltda.; 31.734/2004 Lucia Setsuko Itoman Me; 39.039/2004 J L Woelke Bauru Me; 39.056/2004 Luiz Carlos Gomes de Souza; 39.928/2004 W R G D Comercio de Peças para Autos Ltda.; 6516/04 Sendi Servicos Engenharia e Desenv. Industrial Ltda; 33691/04 Azevedo & Azevedo Industrial Ltda ME; 32679/04 Ville Representacoes Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS

32881/04 Antonio Roberto Comegno; 37174/04 Enice Cradoso Gasarini; 607/2005 Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Medico; 3.262/2004 Residence Inn Hotel Ltda. Me; 14.846/2004 S B Lima Me; 17.488/2004 M Zugaib Me; 23.858/2004 Auto Posto OB Ltda; 28.670/2004 Rosana Ariede Bauru Me; 30.281/2004 Renato Tadeu Parreira Pinto; 37.179/2004 Solidez Corretora de Cambio e Titulos Mobiliarios; 34.703/2004 Claudio Jose Loureiro Me; 41.567/2004 Clic Comercio de Materiais Eletricos Ltda.; 30794/04 M P Reproducao Equina Ltda; 33681/04 Bauru Motos Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 1.998:** 28.801 – R\$ 19.768,97 ; **Ano 2.002:** 50.116- R\$ 465,24 ; **Ano 2.003:** 25.678 – R\$ 9.520,00 ; 8.084 – R\$ 4.100,00 ; 1.929 – R\$ 3.360,00 ; 1.929 – R\$ 985,00 ; 50.068 – R\$ 4.550,02 ; 50.067 – R\$ 24.402,40 ; 50.067 – R\$ 12.361,20 ; 4.320 – R\$ 12.400,00 ; 4.320 – R\$ 6.200,00 ; 50.067 – R\$ 12.759,52 ; 50.083 – R\$ 549,50 ; 50.086 – R\$ 10.316,70 ; **Ano 2.004:** 50.024 – R\$ 3.937,50 ; 5.724 – R\$ 424,80 ; 19.118 – R\$ 2.576,50 ; 9.946 – R\$ 229,80 ; 12.030 – R\$ 39,00 ; 9.150 – R\$ 2.477,96 ; 3.099 – R\$ 1.598,00 ; 12.032 – R\$ 630,00 ; 6.278 – R\$ 7.950,00 ; 50.021 – R\$ 8.870,00 ; 50.021 – R\$ 44.350,00 ; 50.023 – R\$ 755,06 ; 50.024 – R\$ 7.740,00 ; 40.939 – R\$ 290,00 ; 50.023 – R\$ 4.105,34 ; 50.105 – R\$ 4222,80 ; 74.074 – R\$ 975,00 ; 50.023 – R\$ 807,00 ; 50.021 – R\$ 16.700,00 ; 952 – R\$ 19.360,00 ; 50.021 – R\$ 8.350,00 ; 50.021 – R\$ 835,00 ; **Ano 2.005:** 264 – R\$ 49,80 ; 1.221 – R\$ 7.608,65 ; 266 – R\$ 166,25 ; 265 – R\$ 91,90 ; 772 – R\$ 14.730,00 ; 990 – R\$ 5.040,00 ;

Errata: Na publicação do dia 15/02/05 onde se lê processo 50.021/02 – R\$ 18.514,44 ; leia –se processo 50.021/02 – R\$ 17.852,50 ; onde se lê processo 50.064/04 – R\$ 1.602,42 , leia – se processo 50.094 – R\$ 1.602,42 ; onde se lê processo 2.352/04 – R\$ 21.089,97 ; leia-se processo 2.352/04 – R\$ 15.656,05; desconsiderar publicação do processo 50.052/02 – R\$ 259,74 .

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Ana Maria Daibem

Secretária

CONTRATO N° 4329/05 – PROCESSO N° 50127/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Albano Bauru Comércio de GLP Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo n° 50127/04, a fornecer para o CONTRATANTE 214 recargas de gás de 45 kgs, devidamente descritas no anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido – **PRAZO:-** 05 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 24.588,60 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 020/04 – **PROponentes:-** 01 – **ASSINATURA:-** 31/01/2005.

Secretaria de Esportes e Lazer

Miguel Fogueti Filho

Secretário Interino

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações n° 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a substituição de 01 (uma) espécie não identificada no Canteiro Central da Av. Nossa Senhora de Fátima, próximo ao nº 4-42.

Autorizamos a substituição de 01 (um) Jacarandá mimoso, em área verde, próximo ao muro do imóvel da Rua Rubens Arruda, 20-45.

Fica INDEFERIDO o corte de 01 (uma) Tipuana na Av. Duque de Caxias, 6-54.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	971/05 R Marli Ap. Theodoro Greatti	01
Monguba	Árvore já plantada	2590/05 João Batista F. Jr. - Sadia S/A	03 Canelinhas à esquerda	01 quaresmeira e 02 oitis	
Processo (s) Indeferido (s):					

973/05 (Recurso) Edenize Roseli Cortezini, 3007/05 (Recurso) Agência Chiode Mattos

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Informamos que: a partir de 01/02/05 as taxas, abaixo relacionadas, passarão a vigorar com os seguintes valores:

Taxas de Licença de Instalação:.....R\$ 15,23

Taxas de Licença de Operação:.....R\$ 29,30

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **14/02/05 à 15/02/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

– ME 3035
– ME 3036
Ltda 3037
Dario Luiz Tavares de Santana
–ME 3040
ME 3041
ME 3042
Edson Aparecido Mateus Bauru – ME
Hall de Bauru Ltda – ME
De Maq. Operatrizes Ltda EPP

Licença Instalação

Escudeiro 810
Bauru – ME 811
Bauru – ME 812
Comercio de Rações
Bauru Ltda – ME
Bauru – ME 815
– ME 816
ME

Licença Operação

Marcelo Guidi – ME
1725
- ME

SEÇÃO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO 2005

COLETA SELETIVA DE LIXO

Caminhões	502	328	225	021	OUTROSTOTAL KG	KG coletados	21.795	22.570
	17.920	-	382	62.667	Km Rodados	1.068	1.511	1.374 - -

3.935

CENTRAL DE TRIAGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS

Coletado kg	Separado kg	Comercializado kg	62.667	36.715	41.670
-------------	-------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Residências visitadas pelos orientadores da Coleta Seletiva, visando a conscientização da população de Bauru.

JANEIRO 2005

3034 World Espetinhos Ltda
Neusa Maria Spirito Thomazelli
Mercocenter Supermercados
Wagner Roberto da Silva 3038
3039 Nilson de Souza Vieira
Minamoto & Minamoto Ltda –
Mauro Gorgioni Pinto Bauru –
Ferrovia Novoeste S/A 3043
3044 Lanchonete Eclectic
3045 CMTEC Com. e Serv.

Interessados 809 Ana Ávila
Fernando Francelosi Mantovani
Diva Batista de Souza Calze
Viviane Cristina da Silva
813 Comearte Refeições
814 José Roberto Garcia
Elizete Cristiane Delgallo Bauru
Leorene Ostan Celenza Bauru -

Interessados 1723 Sérgio
1724 ZHU Baoyun - ME
Adelaide Fernandes da Fonseca

Bairros	Total
CENTRO	948
JARDIM GUADALAJARA	236
VILA CORALINA	458
VILA MONLEVADE	127
JARDIM SANTANA	164
VILA CARDIA	261
RESIDENCIAL DO BOSQUE	95
JARDIM ROSAS DO SUL	219
JARDIM CRUZEIRO DO SUL	389
PARQUE PAULISTANO	307
TOTAL	3.204

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. ANDRÉ LUIZ ORLATO proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Pregnotato, c/ Pe. Frco. Van Der Maas, ao lado do n.º 3-56, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2829 no Processo nº 29176/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. EDWIRGES ANVERSA SAVIAN, proprietária do imóvel localizado na Rua Marieta França, 10-70 – Jd. Gerson França de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2843 no Processo nº 30418/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. TERESA DE FÁTIMA ALBORGUETTI, proprietária do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Carvalho, 6-58 – Vl. Lemos de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2877 no Processo nº 35809/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **WILSON ALTERO E PRISCILA ALTERO**, proprietários da banca de revista localizada na Av. Rodrigues Alves Q. 3, a retirá-la dentro do prazo de 05 (cinco) dias por esta estar em local proibido.”

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4291/04 – PROCESSO Nº 50102/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda – **OBJETO:-** 1. Em razão de acréscimos necessários na execução do objeto do contrato original, as partes resolvem alterar a cláusula 1.1 do contrato para acrescer mais 561,85m de guias e sarjetas e mais 2.642,14m² de pavimentação asfáltica ao objeto contratual, como consequência da referida alteração, a cláusula 1.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação: *1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de engenharia para a execução de 2.670,00m de guias e sarjetas e 13.319,00m² de pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário, conforme projeto, especificações e normas técnicas, estabelecidas no Projeto Básico (Anexo II).* 2. Em razão dos acréscimos discriminados no item 1 do presente termo aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 86.741,49 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 346.980,52 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 433.722,01 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo), em decorrência da referida alteração, a cláusula 3.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação: *3.1 O valor do presente contrato será de R\$ 433.722,01 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo) obtidos com base na planilha de quantidades e preços unitários constantes na proposta da CONTRATADA – ASSINATURA:-* 09/02/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 1593/05 – Gerson Franca	St.04	Qd. 513	Lt.07
A.I. 1726/05 – Iracema Wasconcellos	St.04	Qd. 1033	Lt.10
A.I. 1771/05 – Waldemiro Neubern Pentead A/C Maria Eunice M. Ozah	St.05	Qd. 445	Lt.20
A.I. 1797/05 – Silvio de Almeida Prado Rocchi	St.05	Qd. 554	Lt.04
A.I. 1984/05 – Zelindo Borin	St.05	Qd. 1051	Lt.02
A.I. 1986/05 – Zelindo Borin	St.05	Qd. 1051	Lt.04

2-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 1725/05 – Iracema Wasconcellos	St.04	Qd. 1033	Lt.10
A.I. 1796/05 – Silvio de Almeida Prado Rocchi	St.05	Qd. 554	Lt.04

No Diário Oficial 1045, de 12/02/05, na página 08, onde se lê:

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

45542/04 5635/04 Georgia Cristina F. Bezerra

ST. QD. LT. LOCAL

02 900 03 Av. Nossa Senhora de Fátima, 5-25

DATA HORA MULTA FISCAL

03/05/04 10:00 R\$ 3.100,16 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

42531/04 5927/04 Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic.

Azevedo

ST. QD. LT. LOCAL

05 772 13 Rua Márcio Leite de Toledo, 5

DATA HORA MULTA FISCAL

02/04/04 10:00 R\$ 229,26 José Eduardo Goulart Neto

Leia-se:

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

42542/04 5635/04 Georgia Cristina F. Bezerra

ST. QD. LT. LOCAL

02 900 03 Av. Nossa Senhora de Fátima, 5-25

DATA HORA MULTA FISCAL

03/05/04 10:00 R\$ 3.100,16 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

42531/04 5927/04 Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic.

Azevedo

ST. QD. LT. LOCAL

05 772 13 Rua Márcio Leite de Toledo, 5

DATA HORA MULTA FISCAL

02/04/04 10:00 R\$ 229,26 José Eduardo Goulart Neto

Ltda/ Contrib. Nilton Francelosi

Ltda/ Contrib. Nilton Francelosi

Errata**No Diário Oficial 1046, de 15/02/05, na página 09, onde se lê:*****PROCESSO AUTO AUTUADO**
42487/04 5905/04 Nobuji Ueoka A/C Proj. Cons. Ltda.**ST. QD. LT. LOCAL**
05 841 02 Rua Antônio Pereira, 10**DATA HORA MULTA FISCAL**
15/03/04 09:15 R\$ 317,79 José Eduardo Goulart Neto***PROCESSO AUTO AUTUADO**
42590/04 5923/04 Geraldo José da Silva Filho**ST. QD. LT. LOCAL**
05 791 04 Rua Alameda Corumbá, 5**DATA HORA MULTA FISCAL**
24/03/04 10:00 R\$ 357,53 José Eduardo Goulart Neto**Leia-se:*****PROCESSO AUTO AUTUADO**
42587/04 5905/04 Nobuji Ueoka A/C Proj. Cons. Ltda.**ST. QD. LT. LOCAL**
05 841 02 Rua Antônio Pereira, 10**DATA HORA MULTA FISCAL**
15/03/04 09:15 R\$ 317,79 José Eduardo Goulart Neto***PROCESSO AUTO AUTUADO**
42590/04 5923/04 Geraldo José da Silva Filho**ST. QD. LT. LOCAL**
05 791 04 Alameda Corumbá, 5**DATA HORA MULTA FISCAL**
24/03/04 10:00 R\$ 357,53 José Eduardo Goulart Neto**Na página 11, onde se lê:*****PROCESSO AUTO AUTUADO**
1953/05 6358/00 Waldomiro Pompeo**ST. QD. LT. LOCAL**
03 3073 02 Rua Pedro Paulo Chaves, 10**DATA HORA MULTA FISCAL**
04/05/04 09:40 R\$ 177,13 Paulo Sérgio Veloso Pitanga***PROCESSO AUTO AUTUADO**
42574/04 5814/04 COHAB/ Contrib. Irso de Fatimo Costa**ST. QD. LT. LOCAL**
04 1954 13 Rua Arnaldo Miraglia, 7-6**DATA HORA MULTA FISCAL**
26/04/04 10:00 R\$ 195,98 Antônio Charles Machado Filho**Leia-se:*****PROCESSO AUTO AUTUADO**
1953/05 **6358/04** Waldomiro Pompeo**ST. QD. LT. LOCAL**
03 3073 02 Rua Pedro Paulo Chaves, 10**DATA HORA MULTA FISCAL**
04/05/04 09:40 R\$ 177,13 Paulo Sérgio Veloso Pitanga***PROCESSO AUTO AUTUADO**
42574/04 5814/04 COHAB/ Contrib. Irso de Fatimo Costa**ST. QD. LT. LOCAL**
04 1954 13 Rua Arnaldo Miraglia, 7-6**DATA HORA MULTA FISCAL**
26/04/04 10:00 R\$ 195,98 Antônio Charles Machado Franchi

Na página 13, onde se lê:

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
42588/04 5910/04 José Spertic Filho/ Contrib. Rubens Kraus

ST. QD. LT. LOCAL
05 795 05 Alameda Francisco José Knepper, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
01/04/04 09:30 R\$ 158,33 José Eduardo Goulart Neto

Leia-se:

***PROCESSO** AUTO AUTUADO
42588/04 5910/04 José Spetic Filho/ Contrib. Rubens Kraus

ST. QD. LT. LOCAL
05 795 05 Alameda Francisco José Knepper, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
01/04/04 09:30 R\$ 158,33 José Eduardo Goulart Neto

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

CONTRATO N° 4331/05 – **PROCESSO N° 74076/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Casa da Alfafa Ltda – ME – **OBJETO**:- A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta, a fornecer ao CONTRATANTE, 3.600 Fardos com 12 kg., de Feno destinados à alimentação dos animais apreendidos pelo Centro de Controle e Zoonoses, melhor descrito no Anexo I do Edital – **PRAZO**:- 12 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 10.080,00 – **MODALIDADE**:- Carta Convite n° 058/04 – **PROponentes**:- 01 – **ASSINATURA**:- 09/02/2005.

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

Processo n.º
139/2004

Convit
e n.º 010/2004

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: White Martins Gases Industriais

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 12/02/05, sendo seu término previsto para 12/06/05.

Nota de Empenho: E00.533/EA000, de 11 de março de 2004.

Assinatura: 10/02/2005

Base Legal: Art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua: Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo n.º 11.683/2.004 – Tomada de Preços n.º 004/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de cimento e cal hidratada. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 07/03/2.005 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 13.686/2.004 – Tomada de Preços n.º 001/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração nos itens 31 e 32 do Anexo I – Especificações do Objeto e itens 31 e 32 do Anexo IV – Formulário Modelo de Proposta de Preços.

Data de entrega e abertura dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 07/03/05 até às 09:00 horas.

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios.

Processo Administrativo n.º 13.485/2.004 – Convite n.º 004/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de reagentes e vidrarias para análises químicas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 28/02/2.005 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 13.687/2004 – Tomada de Preços n.º 005/2.005 – DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Águia Cereais Bauru Ltda. ME.
- b) Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. EPP.
- c) Comercial Nicpac Ltda.
- d) Distribuidora de Produtos Alimentícios Juslati Ltda. ME.

A empresa Comercial Concorrent Ltda. foi julgada inabilitada por deixar de atender às exigências do edital.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 004/05

Renato Celso Bonomo Purini, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições Legais, especialmente a disposta no artigo 1º do Decreto n.º 6982, de 24 de maio de 1994, que regulamenta a Lei n.º 3479, de 19 de agosto de 1992, e

Considerando informações constantes no processo n.º 3325/2004, em que a Secretaria do Estado da Educação e a Diretoria da Escola “ EE Prof. Antonio Guedes de Azevedo” informam que os alunos da 1ª Série do Ensino Fundamental serão remanejados para a EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”;

Considerando ainda, que a Diretoria da E “Prof. Antonio Guedes de Azevedo” solicita que os atuais autorizatários do transporte de escolares que atendem o ponto n.º 07, dessem continuidade aos trabalhos na nova escola EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”;

Considerando, finalmente, que consta no processo parecer pela legalidade do ato;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado o ponto de Transporte Escolar n.º 149 – EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”, localizado na Rua Severino Dantas de Souza, 5-15, com 03 (três) vagas, a serem utilizadas pelos transportadores titulares do ponto n.º 07 – EE “ Antonio Guedes de Azevedo”.

Parágrafo Único – Aumentando a demanda de alunos que se utilizam do transporte escolar, e não havendo interesse e/ou possibilidade dos titulares disponibilizarem veículo(s) auxiliar(es), a(s) eventual(is) vaga(s) será(ão) preenchida(s) mediante processo de seleção de candidatos.

Art. 2º - A sinalização correspondente será implantadas pela EMDURB.

Bauru, 11 de fevereiro de 2005.

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado na Rua Aparecida, 7-17, entre os dias 21/02/2005 à 24/03/2005, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2005**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

- 01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;
- 02 – Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);
- 05 – Cópia do Certificado de Verificação do taxímetro - IPEM
- 06 - Alvará/Carteira/Selo (antigos).
- 07 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB)

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 08 de abril de 2005, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 30,00 (trinta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ

Bauru, fevereiro de 2005

Waldomiro Fantini Junior - Diretor de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação Tomada de Preço nº 001/2005 – Processo nº 373/05, regime menor preço, em 07/03/2005 às 10:00 horas, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de 100.000 (cem mil) litros de gasolina para abastecimento dos veículos da EMDURB. Local para aquisição e esclarecimento do edital: Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário, Bauru – SP, sala 43 de 2ª à 6ª das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas. Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 17 de fevereiro de 2005.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 14524/05

Processo nº 3427/04 – Convite nº 038/04

Contratante:EMDURB.Contratada: PALHARIM & CIA LTDA EPP.Objeto: acréscimo de 25% locação de:

025 horas de máquina Pá Carregadeira para atuar junto ao aterro sanitário. Valor Total: R\$ 1.587,50.
Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal. Assinatura: 11/02/05
Bauru, 17 de fevereiro de 2005.
Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

Janeiro/2005.

Processo nº 859/01

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor, exigindo tempo para o devido aceite da Nota Fiscal.
Bauru, 17 de fevereiro de 2005.
João Carlos Tascin
Contador – EMDURB. - CRC nº 1SP119378/0-0

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 492/2004

Contratante: EDE DE OLIVEIRA JUNIOR Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada.
Assinatura: 17/01/05.
Bauru, 17 de fevereiro de 2005.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1999/2003

Contratante: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA ontratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 17/01/05.
Bauru, 17 de fevereiro de 2005.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1992/2003

Contratante: TUPY APARAS DE PAPEL LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada.
Assinatura: 28/12/04
Bauru, 17 de fevereiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 31/01/05, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603102/2004 603415/2004 603433/2004 603435/2004
603443/2004 603472/2004 603484/2004 603498/2004
600003/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 16 de fevereiro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 31/01/05, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603331/2004 603351/2004 603375/2004 603378/2004
603391/2004 603405/2004 603413/2004 603421/2004
603424/2004 603425/2004 603436/2004 603438/2004
603440/2004 603445/2004 603450/2004 603459/2004
603462/2004 603465/2004 603467/2004 603468/2004
603469/2004 603470/2004 603473/2004 603474/2004
603476/2004 603478/2004 603479/2004 603482/2004
603486/2004 603487/2004 603489/2004 603492/2004
603496/2004 603497/2004 603500/2004 603502/2004
603504/2004 603506/2004 600002/2005 600006/2005
600007/2005 600009/2005 600012/2005 600014/2005
600016/2005 600017/2005 600018/2005 600020/2005
600023/2005 600024/2005 600028/2005 600037/2005
600039/2005 600040/2005 600047/2005 600048/2005
600057/2005 600064/2005 600068/2005 600078/2005
600080/2005 600082/2005 600084/2005 600086/2005
600088/2005 600090/2005 600092/2005 600114/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 16 de fevereiro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 31/01/05, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602980/2004 603022/2004 603044/2004 603311/2004
603395/2004 603455/2004 603461/2004 603477/2004
600013/2005 600032/2005 600052/2005 600098/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 16 de fevereiro de 2005

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Portaria da Presidência

Portaria nº 27/2005

Cessa os efeitos da Portaria nº 050/2004 que aposentou compulsoriamente em 14 de agosto de 2004 o servidor Sr. José Omar Abdo, portador do RG nº 1.797.245 e concomitantemente aposenta por invalidez o referido servidor, com proventos integrais, a partir desta data, em cumprimento ao mandado de Intimação e Citação expedido nos autos do processo nº 0124/2005 que tramita junto a 7ª Vara Cível da Comarca de Bauru.

Bauru, 15 de fevereiro de 2005.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 035/2005 – NOMEANDO a Sra. JALINE GILIONI DE OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS GARMS, a partir de 16/02/2005, na vaga decorrente da exoneração de Célia Regina Maria Costa Lopes.

PORTARIA RH. 036/2005 – NOMEANDO o Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir de 16/02/2005, na vaga decorrente da exoneração de Almir Ferreira da Silva.

PORTARIA RH. 037/2005 – NOMEANDO o Sr. CARLOS AUGUSTO GOBBI no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir de 16/02/2005, na vaga decorrente da exoneração de Izabel Cristina Gonçalves Dias Gasparini.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE

FEVEREIRO DE 2005, APRESENTADOS PELO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. nº Assunto

027 Veto Total ao Autógrafo nº 5307, de 30 de novembro de 2004, que autoriza o Executivo a alienar uma área remanescente de via pública a Luiz Oscar da Silva.

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Inserir a Educação Fiscal no currículo escolar municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica inserida no currículo escolar municipal a Educação Fiscal como tema transversal a ser desenvolvido de forma integrada aos conteúdos programáticos e que tem como objetivo principal o pleno exercício da cidadania.

Art. 2º - A Educação Fiscal tem como meta a formação de cidadãos conscientes do seu dever de cumprir as obrigações tributárias e, principalmente, do direito de cobrar a adequada destinação dos recursos provenientes dos tributos arrecadados pelo Estado, promovendo um processo de mudança de valores na sociedade, visando uma participação cada vez mais eficiente, sensata e comunitária do cidadão.

Parágrafo Único A Educação Fiscal trata de um processo de inserção de valores na sociedade, como o de percepção do tributo que assegura o desenvolvimento econômico e social, e com o devido conhecimento de seu conceito, sua função e sua aplicação, priorizando os interesses coletivos, em detrimento das reivindicações individuais, evidenciando que, o coletivo sendo priorizado todos os cidadãos são beneficiados.

Art. 3º - Constituem objetivos específicos da Educação Fiscal:

- I - sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;
- II - levar conhecimento aos cidadãos sobre administração pública;
- III - incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- IV - criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão;
- V - fomentar o exercício pleno da cidadania e a idéia de bem coletivo.

Art. 4º - A Educação Fiscal terá como base os seguintes preceitos:

- I - é requisito da cidadania a participação individual na definição da política fiscal e na elaboração das leis para sua execução;
- II - os serviços públicos somente poderão ser oferecidos à população se o governo arrecadar tributos;
- III - os recursos públicos são geridos pelos representantes do povo, cabendo ao cidadão votar responsavelmente, acompanhar as ações de seus representantes e cobrar resultados;
- IV - a sociedade têm capacidade limitada de pagar tributos; portanto, os recursos públicos devem ser aplicados segundo prioridades estabelecidas em orçamento, preferencialmente participativo, e com controle de gastos;
- V - o pagamento voluntário de tributos faz parte do exercício da cidadania.

Art. 5º - A Educação Fiscal respeitará as seguintes diretrizes:

- I - a ênfase da Educação Fiscal é o exercício pleno da cidadania;
- II - a Educação Fiscal deve ser implementada com recursos orçamentários internos e externos, inclusive advindos do Programa Nacional de Educação Fiscal;
- III - o tratamento das questões tributárias e de finanças públicas deve abranger os três níveis de governo;
- IV - todo material a ser utilizado deve ter a característica de educação permanente, evitando-se o uso de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental;
- V - deve-se evitar a vinculação de campanhas de premiação ao programa, com a finalidade exclusiva de aumentar a arrecadação;
- VI - a Educação Fiscal deverá ser desenvolvida sempre que possível através de parcerias com as Secretarias de Fazenda da União, do Estado e do Município, Secretaria do Estado da Educação e também, com a participação de outros órgãos e entidades representativos da sociedade;
- VII - a Educação Fiscal deverá contemplar ações, junto à sociedade, que promovam a participação do cidadão na gestão governamental;

VIII - o conteúdo programático deve ser inserido na grade curricular de forma transversal, conforme proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais e de forma continuada durante todo o transcorrer do ano letivo.

Art. 6º - A Educação Fiscal será avaliada considerando, entre outros, os seguintes indicadores:

I - número de estabelecimentos abrangidos;

II - número de professores participantes;

III - número de alunos envolvidos ;

IV - nível de absorção do conteúdo.

V - envolvimento e participação da comunidade onde está localizada a escola, não só nos problemas curriculares, como também nas questões envolvendo a administração pública e os recursos financeiros advindos dos impostos.

Art. 7º - Fica o Poder Público autorizado a capacitar os professores da rede pública municipal em Educação Fiscal para exercerem plenamente e com eficiência esta tarefa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de fevereiro de 2005.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa, Projeto de Lei que insere a Educação Fiscal no currículo escolar municipal e dá outras providências.

O Programa de Educação Fiscal, ao promover um processo de mudança de valores na sociedade, tem como meta a formação de cidadãos conscientes do seu dever de cumprir as obrigações tributárias e, principalmente, do direito de cobrar e acompanhar a adequada destinação dos recursos provenientes dos tributos arrecadados pelo Estado.

Por iniciativa da Delegacia da Receita Federal em nossa cidade, a Educação Fiscal está sendo introduzida na rede municipal de ensino para despertar a sociedade, sobretudo a juventude, para o exercício pleno da cidadania, conscientização a importância do imposto com uma das maiores fontes de recursos para o Estado poder atingir os objetivos sociais que a sociedade requer.

Além disso, a Educação Fiscal tem escopo muito mais amplo: busca o entendimento, pelo cidadão, da necessidade e da função social do tributo, e que aumento de arrecadação tributária não necessariamente deva ser acompanhada de um aumento da carga tributária.

O cidadão educado, informado, esclarecido e fiscalizador de seus direitos sociais, dificulta a ação dos sonegadores e ajuda o Estado a cobrar dessas pessoas infratoras, as suas reais contribuições para os cofres públicos, ou seja o crime de sonegação fiscal não passará tão despercebido de nossa população, aumentando consideravelmente os recursos orçamentários do nosso município.

Entre as diversas parcerias para o exercício de ações visando a Educação Fiscal, temos uma iniciativa do IESB – Instituto de Ensino Superior de Bauru, que está desenvolvendo material pedagógico específico para o ensino fiscal em nosso Município, assim como da Diretoria de Ensino de Bauru, com a inserção do Programa Nacional de Educação Fiscal no Programa Escola da Família.

Certos de podermos contar com a aprovação dos Nobres Pares, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Bauru, 14 de fevereiro de 2005.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 18 da Rua Valdemir Nunes Medeiros, na Vila Conceição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 18 da Rua Valdemir Nunes Medeiros, na Vila Conceição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 14 de fevereiro de 2005.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O quarteirão 18, Setor 4, da Rua Valdemir Nunes Medeiros, localizada na Vila Conceição, estando na zona ZR4, admite a implantação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços de pequeno porte, conforme parecer da SEPLAN, em ofício nº 027, de 18 de janeiro de 2005.

Deve-se levar em conta a já existência desses tipos de estabelecimentos comerciais nos nºs 2-16, 2-22, 2-36 e 8-63, da mencionada rua, sem que tenha havido qualquer prejuízo ou incômodo aos munícipes, muito pelo contrário, os mesmos vêm servindo para alavancar o progresso do setor.

Considere-se, ainda, que o nosso objetivo maior é atender as solicitações de todos os munícipes, bem como, fazer todo o possível para que surjam novos postos de trabalho e, conseqüentemente, aumente-se a arrecadação municipal, além de procurar adequar as atividades existentes à legislação pertinente.

Bauru, 14 de fevereiro de 2005.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel localizado na quadra 01 da Rua João Moraes, Vila Nova Paulista, mais precisamente ao lado do número 01-65, para que o mesmo faça a pavimentação de sua calçada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, desobstrução e o reparo nas tampas das bocas-de-lobo existentes nas quadras 01, 02 e 03 da Rua João Moraes; e na quadra 01 da Rua Tomegiro Sugano, ambas na Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza de terreno na quadra 01 da Rua João Moraes, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação em caráter de urgência de um obstáculo de solo e sinalização adequada no final da Avenida Castelo Branco, próximo à Casa de Eventos "Rastro do Cowboy".

ANTONIO FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de uma árvore existente em frente ao imóvel de nº 20-20, (Casa da Agricultura) na Avenida Rodrigues Alves.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o ponto de ônibus existente na quadra 03 da Rua Francisco Sabino de Freitas, no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi, seja deslocado cinco metros adiante, na mesma calçada.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para que seja colocado um ponto de ônibus intermunicipal em frente ao estabelecimento Rastro do Cowboy, na vicinal Bauru-Piratininga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para que o ônibus da linha Parque Jaraguá/Beija-Flor volte a adentrar no bairro Jardim Silvestre, para melhor atender aqueles moradores.

ARILDO DE LIMA JUNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão e principalmente na quadra 01 da Rua Joaquim Antônio Vieira, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 08 a 10 da Rua Antônio Pereira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Major

Antenor Francisco do Nascimento, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão e principalmente na quadra 03 da Rua José Gonçalves, Jardim Eldorado II.

BENEDITO DA SILVA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza, urgente nas quadras 01 e 02 da Rua Antonio Padilha, Jardim José Kallil, proximidades do Bosque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Pinheiro Machado em toda sua extensão, no Jardim Gerson França/Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação urgente da erosão existente na quadra 06 da Rua Nadir Martinelli, Jardim Chapadão, com a passagem de máquina motoniveladora.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Tamoios, quadras 1 e 2, Vila Industrial.

FUTARO SATO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Avenida José Vicente Aiello, desde o Cemitério do Ipê até a rotatória existente no cruzamento com a Rodovia Bauru-Ipaussu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de Velório Municipal, anexo ao Cemitério Cristo Rei ou em outro local conveniente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas ruas: Jeso Contijo de Moraes, quadras 01 a 11; Francisco Deográcias Reche, quadras 01 a 05; Miguel Simão, quadras 01 a 04; e Pedro Alvares Mansera, quadras 01 a 07, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas localizadas na Vila Santa Clara: Sorocabana, quadras 03 a 12; Célio Daibem, quadras 05 a 15; Floriano Peixoto, quadras 05 a 15; e Júlio Maringoni, quadras 01 a 06.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 16 a 18 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações com relação aos bens adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação constante do Processo número 341/04.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 01 da Rua Osório Volpato, Jardim Olímpico.

Moção de APLAUSO à Empresa Supermoto, na pessoa de seus diretores Elias Gonçalves Cardoso e Pedro Gonçalves Cardoso, pelos 50 anos de trabalho e sucesso, evento que se comemora neste ano de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Hugo Cavichini ao lado do número 1-68, no Jardim Samburá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e colocação de grade de proteção na boca-de-lobo existente na quadra 07 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas na quadra 07 da Rua Padre João, Vila Santa Tereza.

MARCELO BORGES DE PAULA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buracos nas ruas do Núcleo Habitacional Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da viela localizada entre as Ruas Manoel da Silva e Luiz Carrer, no Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retomada da construção do prédio destinado para ser uma Escola de Ensino Fundamental, no Núcleo Residencial Isaura Pitta Garms, fazendo a devida alteração no projeto transformando-o em uma EMEI e CRECHE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas, nos postes existentes nas quadras 08 e 09 da Rua Rubens Barone Bovoloni, no Jardim Tangarás.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação de tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 1 e 2 da Rua Miguel Antônio de Luca, no Jardim Andorfato, e como medida de emergência, a realização de reparos - com a ajuda de um caminhão de terra - e de passagem de máquina motoniveladora no mesmo local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação de todas as ruas do Bairro dos Tangarás, com trabalhos de terraplanagem, passagem de máquina motoniveladora e outros necessários.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de capinação e limpeza dos terrenos localizados nos dois lados em toda a extensão da Rua Henrique Marchioni e ainda, a capinação e limpeza da margem do córrego que acompanha a referida rua, no Jardim Rosa Branca

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra coberta entre as Ruas Francisco Sabino Freitas e José Maria Cosme, no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na Alameda dos Jasmins quadras 05 e 06, Parque Vista Alegre e em toda extensão da Rua Severino Dantas de Souza, via de acesso ao Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Deputado Estadual Doutor Pedro Tobias no sentido de que interceda junto ao Governo do Estado para que este contemple a cidade de Bauru com uma pista sintética de atletismo.

Solicita ao Senhor Diretor do DER o alargamento dos viadutos da Rodovia Marechal Rondon localizados entre as saídas 341 e 342-B, na região de Bauru.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Afonso Simoneti, quadra 7 e quadras 12 a 15 e Rua Santo Antonio, quadras 09 a 15, ambas na Vila São João da Boa Vista; Rua Zéphilo Grizoni, em toda a sua extensão, no Jardim Petrópolis e Rua Alto Juruá, da quadra 08 até o Pronto Socorro do Jardim Bela Vista, na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o banheiro público localizado na Praça Rui Barbosa, Centro, permaneça aberto nos finais de semana, no horário das 08 às 18 horas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Demétrio Arieta, quadra 02, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na Rua Domingos Plete, quadra 01, Vila Frutuoso Dias, bem como a limpeza da boca-de-lobo ali existente.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da precária iluminação pública na quadra 03 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo; e na praça existente na confluência da Avenida Nações Unidas com a Avenida Presidente Jânio da Silva Quadros, Parque São Geraldo.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal revendo o atual Estatuto do Magistério, Lei Municipal nº 2.636 de 30 de dezembro de 1985.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Ouvidoria Municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Incubadora de Cooperativas no município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

SALVADOR ADELINO AFONSO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Alameda Flor do Amor com a Rua Syllas Ferraz Sampaio, no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas do Parque City que não possuem este benefício, principalmente onde trafegam ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em toda a extensão da Rua Gaudêncio Piola, Vila São Paulo

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas, nos postes existentes no trecho da Avenida Jânio Quadros compreendida entre a rotatória e a Rua Floresta.

Pauta das Sessões